PROPOSIÇÃO 024/2017 CRUZEIRO DO SUL, 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis

desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através do Departamento de Trânsito,

providencie a instalação de paraciclos, que são estacionamentos para bicicletas, nas ruas

do Centro da cidade, próximo aos bancos, prefeitura, postos de saúde, hospital e

comércios.

Justifica-se a necessidade devido à falta de locais específicos para os

ciclistas deixarem seu meio de locomoção, hoje andando pelas ruas da cidade, vemos

diversas bicicletas amarradas em postes ou escoradas em vitrines de lojas. Chegando o

verão, os próprios funcionários de estabelecimentos comerciais e servidores públicos,

serão adeptos à bicicleta, devido a economia e a qualidade de vida.

Com esses espaços criados, os usuários poderão estacionar suas bicicletas

com facilidade e segurança.

Certa de ter a atenção deste Poder.

Anastacia Schuster Zart Vereadora